



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

**Edital no 02/2025 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2025.1.**

Resposta ao recurso apresentado por: **José Matheus Soares Ferreira**

#### 1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato **José Matheus Soares Ferreira**, em face do resultado preliminar da Homologação das Inscrições do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

*"Boa noite!*

*No resultado preliminar enviado minha situação está como Indeferido, e nas observações diz que eu não assinei os anexos I, II e III. Contudo, estão todos devidamente assinados digitalmente com a assinatura do GOV Em anexo estão os prints destacando as assinaturas presentes nos 3 anexos, que constam no documento enviado para inscrição.*

*Desde já agradeço a atenção*

*Atenciosamente."*

(Demais documentos foram omitidos deste parecer por conterem informações confidenciais).

#### 2 – DA DECISÃO

Durante o processo de envio da documentação dos candidatos à comissão de seleção, por parte da secretaria, foi identificado um erro técnico que resultou na remoção inadvertida das assinaturas digitais presentes em alguns documentos.

Após o recebimento dos recursos dos candidatos e a devida verificação da situação, tomamos as medidas necessárias para corrigir o problema, garantindo que todos os documentos com assinaturas válidas sejam reavaliados de forma justa e criteriosa.

Em especial, para o candidato que apresentou este recurso, esta comissão de seleção decidiu pelo deferimento de sua inscrição uma vez que verificamos as assinaturas digitais nos documentos mencionados. Pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a integridade de todo o processo seletivo.

Sobral, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Francisco Rafael Marques Lima  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2025.1



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA, Professor 3 Grau**, em 12/02/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5445374** e o código CRC **FE4431C4**.